
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.043, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982.

Cria cargos no Fórum na Comarca de São Miguel do Guamá.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá, os seguintes cargos de apoio administrativo, vigilância e conservação:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ NÍVEL
01	Secretário do Juízo	CC-6
01	Datilógrafo	N-4
02	Serventes	N-1
01	Zelador	N-1
01	Porteiro de Auditório	N-1
01	Vigia	N-1
01	Guarda Judiciário	N-3
01	Auxiliar de Biblioteconomista	N-4

Art. 2º - As despesas resultantes da sanção desta, correrão por conta dos recursos disponíveis do Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Justiça

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração.

DOE Nº 24.874, DE 05/11/1982